



Prefeitura Municipal de

VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2018

Concede Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimentos da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos à servidora, **WEDNA WALERIA DE FRANÇA SILVA**, Matrícula nº: 2002, portadora do RG nº: 38714604 SSP-PE e do CPF nº: 688.197.734-49, funcionária lotada na Secretaria de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de abril 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril 2018.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 26 de abril de 2018.

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 26/04/2018

Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387